

## PROGRAMA DE “BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022”

O setor Carreiras e Internacionalização anuncia a abertura de edital do Programa de “Bolsas Santander - Superamos Juntos - Edição 2022”, para os estudantes de cursos de graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM promovido pelo Santander Universidades. Este programa tem como objetivo apoiar os estudantes com excelente desempenho acadêmico e que apresentem vulnerabilidade econômica.

### 1.OBJETIVO

O Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2022”, objetiva apoiar financeiramente os estudantes da graduação, regularmente matriculados no Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM. Poderão participar do processo seletivo os estudantes de cursos de graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), e fica vedada a participação do estudante que já goze de apoio integral (100%) através de auxílio financeiro da IES ou de outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc.).

### 2. DAS BOLSAS

Em parceria com o Santander Universidades, o Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM disponibilizará, por meio de processo seletivo, 5 (cinco) bolsas-auxílio, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **cada**, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) concedidos diretamente na conta do estudante com excelente desempenho acadêmico e em situação de vulnerabilidade econômica e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) depositados para o Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM efetuar exclusivamente descontos de mensalidades e/ou matrícula, devidamente, matriculados em cursos na modalidade presencial e ou EAD da instituição.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA**

A participação no programa “Bolsa Superamos Juntos, edição 2022” é gratuita.

O estudante selecionado deverá estar inscrito na plataforma *on-line* [www.becas-santander.com](http://www.becas-santander.com) onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de “Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preencher todos os requisitos. Sem a devida inscrição aceita pelo Banco Santander os estudantes interessados não poderão participar do processo seletivo.

Os candidatos deverão comprovar excelente desempenho acadêmico.

O estudante interessado deverá apresentar baixa condição econômica e social e conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta – os dados serão solicitados para os 5 (cinco) estudantes selecionados conforme as regras desse edital pelo setor Carreiras e Internacionalização, via e-mail.

O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos. Não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos”.

O estudante interessado no programa deverá apresentar toda a documentação exigida por este edital, em formato e prazos previamente estipulados. Em caso de falta de documentação, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

Estudantes que estão matriculados no primeiro e último semestre não estão aptos a participar do programa “Bolsa Superamos Juntos, edição 2022”.

O Programa de “Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”, não aceitará estudantes selecionados previamente por nenhum programa de bolsas promovido pelo Grupo Santander.

Ser estudante regular do curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) – modalidade presencial ou EAD do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM e apresentar coeficiente de rendimento (média acadêmica global) igual ou superior a 8 (oito).

Estar regularmente matriculado nesta instituição no semestre 2022|2.

Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados, em qualquer modalidade de atividade no Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM.

Fica ajustado que cada candidato selecionado e indicado pela IES terá direito ao recebimento **de apenas 01 (uma) da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este Convênio.**

Somente os estudantes que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo os critérios no item 6.

#### **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas em duas etapas: (1º) por meio da plataforma do Santander Universidades e (2º) por meio do envio da documentação via formulário.

- 1ª Etapa: Inscrição na plataforma Becas Santander Universidades, até o dia 26 de agosto de 2022 às 23h59 (horário de Brasília), disponível no site <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-superamos-juntos-2022>
- 2ª Etapa: Feita a inscrição na plataforma do Santander Universidades o estudante deverá realizar a segunda etapa do processo, encaminhando a documentação para o setor Carreiras e Internacionalização, até o dia 02 de setembro de 2022 às 23h59 [horário de Brasília] no *link*: <https://forms.gle/eiU1TNB7F2YvLLXx7>

A ausência da execução de uma das etapas mencionadas acima invalidará a candidatura do estudante interessado.

## 5. DOCUMENTOS

Após a inscrição na plataforma Becas Santander Universidades, o estudante interessado deverá encaminhar os documentos a seguir para o setor Carreiras e Internacionalização:

- **Histórico Escolar do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM** atualizado - disponível no Portal do Aluno.
- **Cópia do RG e CPF** (identidade ou carteira de motorista contendo essas informações).
- **Comprovante de inscrição na plataforma do Santander Universidades.**
- **Comprovante de residência.**
- **Comprovante de renda: 3 (três) últimos contracheques**, em PDF. Não havendo comprovante de renda, o candidato deverá atestar a ausência de renda por meio de declaração (modelo Anexo I).
- **Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição.**

Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF, **arquivo único**. Documentos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e a candidatura será invalidada.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a sua Nota Final (NF), que será composta pelo somatório do coeficiente de rendimento (CR) com a renda (R), conforme pontuação das Tabelas no item 6:  $NF = CR + R$

Em caso de empate será considerado o candidato com maior coeficiente de rendimento escolar e maior percentual de conclusão do curso. A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta por membros da comunidade acadêmica institucional.

Tabela 1 – Nota do Coeficiente de Rendimento (CR)

NOTA CR	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1	7,5 a 7,99
2	8 a 8,49
3	8,5 a 8,99

4	9 a 9,49
5	9,5 a 10

Tabela 2 – Nota da Renda (R)\*

NOTA R	SALÁRIOS-MÍNIMOS	RENDA
1	Acima de 20	R\$24.240,01 ou maior.
2	10 a 20	R\$12.120,01 a R\$24.240,00
3	4 a 10	R\$ 4.848,01 a R\$12.120,00
4	2 a 4	R\$ 2.424,01 a R\$ 4.848,00
5	Até 2	Até R\$ 2.424,00

\* valor do salário-mínimo (2022): R\$1.212,00.

**7. CRONOGRAMA:**

ITEM	PERÍODO
1. Primeira etapa: Inscrição na plataforma do SANTANDER UNIVERSIDADES.	De 23 06 2022 até 26 08 2022 no link: <a href="https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-superamos-juntos-2022">https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santander-superamos-juntos-2022</a>
2. Segunda etapa: Envio da documentação conforme edital – item 5.	29 08 2022 a 02 09 2022 - Encaminhar os documentos via formulário até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia. <a href="https://forms.gle/eiU1TNB7F2YvLLXx7">https://forms.gle/eiU1TNB7F2YvLLXx7</a>
3. Terceira etapa: conferência da documentação, avaliação acadêmica e socioeconômica dos candidatos interessados no programa “SUPERAMOS JUNTOS, edição 2022”.	05 09 2022 a 09 09 2022. Realizada pelo setor Carreiras e Internacionalização da FMU   FIAM FAAM.
4. Quarta etapa: Período das indicações da IES:	De 14/09/2022 até 02/10/2022. Realizada pelo setor Carreiras e Internacionalização da FMU   FIAM FAAM.
5. Quinta etapa: Data limite para aprovação pelo Santander dos	14 10 2022. Realizada pelo Banco Santander.

indicados do setor Carreiras e Internacionalização.	
6. Sexta etapa: Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação no programa.	21 10 2022. Estudantes selecionados pelo setor Carreiras e Internacionalização da FMU   FIAM FAAM.
7. Sétima etapa: Divulgação do edital com os nomes dos estudantes contemplados no Portal de Carreiras e Internacionalização.	31/10/2022 <a href="https://informa.fmu.br/carreiras-programas/">https://informa.fmu.br/carreiras-programas/</a>
8. Oitava etapa: Previsão de pagamento ao estudante.	Até o término de novembro de 2022. Crédito em conta corrente do estudante contemplado no programa.
9. Nova etapa: Previsão da bolsa a IES.	Até o término de novembro de 2022. Crédito em conta corrente da IES.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

**O Santander Universidades é o responsável pelo pagamento da bolsa.** A quantidade referente a cada bolsa será repassada, parcialmente ao estudante, mediante a crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER e o Centro Universitário da FMU | FIAM FAAM, irá efetuar desconto ou pagamento dos custos de mensalidades do curso de graduação que o estudante estiver matriculado.

O setor Carreiras e Internacionalização será responsável por excluir automaticamente do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar, ou fornecerem qualquer tipo de informação ou dado inverídico, sendo estes responsáveis pelo ato no âmbito civil e criminal. Serão excluídos, ainda, os estudantes que por qualquer motivo abandonarem o curso, ou não mantiverem ativa a conta corrente junto ao Banco Santander, ou praticarem quaisquer atos puníveis com sanção disciplinar ou instauração de processo administrativo.

O selecionado deverá aceitar as regras do programa de forma *online*, diretamente no portal de bolsas do Santander Universidades.

O estudante interessado no programa terá a bolsa cancelada em caso de mudança de curso, abandono de curso e trancamento do curso.

A inscrição do estudante implica na aceitação das condições do processo seletivo.

O selecionado no Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2022” deverá:

- a) Permanecer regularmente matriculado no semestre 2022|02 nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico) do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM.
- b) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa.
- c) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2022” do Santander Universidades.
- d) Os casos de omissão serão decididos pela comissão interna.
- e) É mandatório que o estudante seja titular de uma conta em uma agência Santander para fruição da bolsa – de acordo com as especificações do item 3.
- f) Mediante a comunicado via e-mail, os 5 (cinco) estudantes selecionados, deverão encaminhar os dados da conta do Santander para o e-mail ([carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br)), colocando como tema “Dados da conta: “Bolsa Santander Superando Juntos – Edição 2022” até o dia 16|09|2022 - impreterivelmente, até as 15h (horário de Brasília).

O presente edital poderá ser modificado a qualquer tempo pelo setor Carreiras e Internacionalização visando melhor êxito.

O programa tem como objetivo apoiar os estudantes com excelente desempenho acadêmico e que apresentem vulnerabilidade econômica

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Setor Carreiras e Internacionalização

## Anexo I (Modelo de declaração)

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_  
,estudante do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM, matrícula número \_\_\_\_\_,com a finalidade de participar do processo de seleção para o Programa de “Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2022”, DECLARO que não desenvolvo qualquer atividade remunerada neste momento. Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração de informações falsas constitui crime e ensejará o cancelamento da bolsa eventualmente percebida e a responsabilização civil pelos prejuízos causados à Instituição de Ensino.

Data:

Assinatura: